

## Banco BPN Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86 – NIRE 35.300.160.258

### Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016

**Data e Horário:** 29 de abril de 2016, às 9:00 horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, Parte, Pinheiros, CEP 05425-070. **Mesa:** Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente e Ana Sílvia Barbosa - Secretária. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de acordo com o facultado, respectivamente, pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 e pelo Parágrafo 4º do Artigo 133 da referida Lei. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, documentos estes já de pleno conhecimento dos Acionistas, conforme publicação nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", nas respectivas edições publicadas em 02 de março de 2016; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do Banco apurado no exercício social encerrado em 31.12.2015 e o pagamento de dividendos; e **(iii)** eleger a Diretoria, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2018. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** deliberar sobre a extinção do Conselho Consultivo; e **(ii)** consolidar o Estatuto Social. **Deliberações tomadas por Unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; **(ii)** a não distribuição de dividendos, tendo em vista a apuração de prejuízo no referido exercício social; **(iii)** a eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, a saber: como Diretor Presidente, **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e como Diretor, **Rubens do Prado**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.775.792 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.068.878-20, residente e domiciliado na cidade de São Roque (SP), ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar (parte), Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05425-070. Os Diretores ora eleitos declaram: (i) não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividades mercantis; (ii) terem pleno conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (iii) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** a extinção do Conselho Consultivo, com a exclusão do inciso v do artigo 11 e renumeração do antigo inciso vi, bem como a exclusão do Capítulo V do Estatuto Social, com a consequente renumeração dos Capítulos e Artigos subsequentes; **(ii)** a consolidação do Estatuto Social, conforme cópia anexa à presente como "Anexo I", a qual, rubricada pela mesa, passa a integrar a presente ata para todos os fins e efeitos legais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, devendo o Estatuto Social, em sua nova versão, ser levado a registro em apartado à presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, após ter sido homologado pelo Banco Central do Brasil, ficando dispensada a sua publicação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Data:** São Paulo (SP), 29 de abril de 2016. **Acionistas Presentes: BPN Participações Brasil Ltda.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e **BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda.**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa. Ana Sílvia Barbosa - Secretária da Mesa. JUCESP sob nº 308.769/16-8, em 12/07/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Banco BPN Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86 – NIRE 35.300.160.258

### Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016

**Data e Horário:** 29 de abril de 2016, às 9:00 horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, Parte, Pinheiros, CEP 05425-070. **Mesa:** Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente e Ana Sílvia Barbosa - Secretária. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de acordo com o facultado, respectivamente, pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 e pelo Parágrafo 4º do Artigo 133 da referida Lei. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, documentos estes já de pleno conhecimento dos Acionistas, conforme publicação nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", nas respectivas edições publicadas em 02 de março de 2016; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do Banco apurado no exercício social encerrado em 31.12.2015 e o pagamento de dividendos; e (iii) eleger a Diretoria, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2018. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a extinção do Conselho Consultivo; e (ii) consolidar o Estatuto Social. **Deliberações tomadas por Unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (ii) a não distribuição de dividendos, tendo em vista a apuração de prejuízo no referido exercício social; (iii) a eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, a saber: como Diretor Presidente, **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP) e como Diretor, **Rubens do Prado**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.775.792 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.068.878-20, residente e domiciliado na cidade de São Roque (SP), ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar (parte), Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05425-070. Os Diretores ora eleitos declaram: (i) não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis; (ii) terem pleno conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (iii) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a extinção do Conselho Consultivo, com a exclusão do inciso v do artigo 11 e remuneração do antigo inciso vi, bem como a exclusão do Capítulo V do Estatuto Social, com a consequente remuneração dos Capítulos e Artigos subsequentes; (ii) a consolidação do Estatuto Social, conforme cópia anexa à presente como "Anexo I", a qual, rubricada pela mesa, passa a integrar a presente ata para todos os fins e efeitos legais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, devendo o Estatuto Social, em sua nova versão, ser levado a registro em apartado à presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, após ter sido homologado pelo Banco Central do Brasil, ficando dispensada a sua publicação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Data:** São Paulo (SP), 29 de abril de 2016. **Acionistas Presentes:** **BPN Participações Brasil Ltda.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e **BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas Ltda.**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa. Ana Sílvia Barbosa - Secretária da Mesa. JUCESP sob nº 308.769/16-8, em 12/07/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.